

Nº
246
15/06/20

INFORMATIVO SIPROCFE-MG



ECONOMIA

INSTRUÇÕES PARA CFC QUE TENHA INTERESSE EM CONTRATAR CRÉDITO POR MEIO DO PRONAMPE

O Siprocf-MG organizou os passos que o CFC deve seguir, caso tenha interesse em aderir à linha de crédito oferecida pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

No site da Receita Federal ([clique aqui para acessar!](#)), o representante da empresa deve obter o relatório do faturamento de 2019. Este será o documento que servirá de base para o crédito nas instituições financeiras conveniadas ao Pronampe.

Com o certificado digital da empresa, consulte a mensagem na caixa postal, no canto superior direito da tela. Salve o documento!

Feito isso, acesse o Portal do Empreendedor, menu Pronampe ([clique aqui para acessar!](#)) e veja os detalhes e o nome das instituições que poderão ser procuradas.

Para qualquer dúvida, faça contato com o Siprocf-MG, por meio do email gerencia@siprocfmg.org.br

[Leia no site!](#)

DETRAN-MG

DETRAN-MG PUBLICA INFORMAÇÕES SOBRE PRORROGAÇÕES

Visando sanar as dúvidas que ainda persistem, o Detran-MG publicou mensagem no Siaex, nesta quarta-feira (10/06/20), esclarecendo alguns pontos sobre as prorrogações, que alteraram o processo de habilitação, em virtude da pandemia do novo coronavírus e do período em que o órgão de trânsito ficou com as atividades suspensas. Transcrevemos a mensagem, mas a imagem da mensagem também foi postada.

Conteúdo da mensagem:

- Os processos que se encontravam abertos e válidos com data de 20/03/20 em diante foram contemplados com a extensão da pauta de maneira automática. Dessa forma, não se faz necessária solicitação para prorrogação destes.
- Os exames médicos que venceram durante a suspensão das atividades do Detran-MG, e os que estão a vencer, poderão ser prorrogados, a depender da situação. Cada caso será analisado e resolvido pontualmente pela Divisão de Habilitação (os exames que possuem restrição médica ou psicológica não serão contemplados com a prorrogação de prazos).
- Antes de o Detran-MG (ou Ciretran) ou CFC realizar o reinício da pauta de um candidato, deve ser verificada a data de validade do exame médico. Se este vencer em até 60 dias, o reinício não deve ser efetuado e o caso deve ser reportado à Divisão de Habilitação, e será analisado pontualmente.
- Se a LADV vencer antes da data do exame e já estiver aberta marcação de exame, o Detran-MG (ou Ciretran) deverá fazer a marcação manualmente, haja vista que a segunda via de LADV com nova data de validade somente será emitida após o vencimento da atual.
- Não haverá prorrogação da validade dos cursos, mesmo que este tenha tido o vencimento durante a suspensão das atividades.

Em caso de dúvidas, fazer contato por meio do email chefiadhcc@detran.pcivil.mg.gov.br

Observação: A solicitação da prorrogação do exame médico continua com a mesma regra, mas é efetivada na véspera do seu vencimento. Por isso, não a solicite mais de uma vez. Só peça se estiver na regra o qual o vencimento do exame médico seja até 31/12/2020 e o cadastro tenha data de 20/03/2019 em diante.

[Clique aqui para ver no site e ter acesso à imagem da mensagem!](#)

PARCEIROS

PARCEIROS: BRASID OFERECE CERTIFICADO DIGITAL COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CFCs

Seu CFC está precisando de certificado digital A1 ou A3? Ou você mesmo, como pessoa física? O Siprocfc-MG é parceiro da AR Brasid, certificadora digital com sede em Belo Horizonte, que é uma Autoridade de Registro credenciada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e vinculada à AC VALID Certificadora. A empresa atua desde 2014 na emissão de certificados digitais ICP-Brasil e outros.

Faça contato com o Sindicato pelo email gerencia@siprocfcmg.org.br ou pelos telefones (31) 2555-6160 / 2555-6161 / 9.8677-7590 (Whatsapp) e agende seu atendimento!



DETRAN-MG

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE REMARCAÇÃO DA PROVA DE LEGISLAÇÃO

Está com dúvidas sobre a remarcação do exame de legislação? Desde o dia 18 de março, quando as atividades do Detran-MG foram suspensas devido à pandemia do novo coronavírus, os exames de prova teórica ficaram parados. Recentemente, o Detran-MG voltou com atendimento presencial e começou a fazer os reagendamentos.

Se o candidato for de Belo Horizonte, o CFC deverá consultar o sistema para saber se o exame foi cancelado ou lançado como ausente. Se foi cancelado, o CFC pode reagendar pelo sistema. Se foi lançado como candidato ausente o CFC precisa enviar um email para provalegislaao.detran@gmail.com, informando o CPF, a data e turno que deseja fazer a prova.

Para os casos do interior, o CFC deve encaminhar a solicitação à Ciretran para reagendamento.

Sobre as provas de reciclagem, em BH os CFCs devem fazer contato com a servidora Anália do Detran-MG, pelo telefone (31) 3236-3615, informando nome e CPF. As provas estão acontecendo de segunda a quinta-feira, no período da tarde (15 vagas/dia) e na sexta-feira, pela manhã (15 vagas).

O Siprocfc-MG está à disposição para mais informações!

[Leia no site!](#)

DETRAN-MG

CANDIDATOS À 1ª HABILITAÇÃO C/ CADASTRO A PARTIR DE 20/03/19 PODEM PEDIR PRORROGAÇÃO DE EXAME MÉDICO

Sobre a solicitação da prorrogação do exame médico, o Siprocfc-MG informa que o CFC deve consultar a situação do candidato e só fazer o pedido nos casos de:

- 1) Primeira habilitação
- 2) Cadastros que tenham sido feitos a partir do dia 20/03/19 (cadastros com data anterior a esta não têm direito à prorrogação)
- 3) Exame médico com data de validade até 31/12/20. (exames médicos com validade superior à 2020 não serão aceitos)

Exemplo: Data de Cadastro: 01/05/2019 (venceria em 01/05/2020) recebeu seis (6) meses e passa a vencer em 01/11/2020

Validade do exame médico: 01/05/2020 (neste caso, o aluno está desde 2015 em processo) receberá mais 6 meses ou o limite do novo

validade do exame médico. O novo prazo (neste caso, o último está desde 2019 em processo) recobrirá mais 6 meses ou o limite do novo cadastro, ou seja, ambos vencerão em 01/11/2020.

Estas são as únicas situações em que se há o direito ([clique aqui e confira a imagem explicativa!](#)) A efetivação da prorrogação sempre acontecerá próximo ao vencimento.

O CFC que já tenha feito o pedido pelo formulário, não deve o fazer novamente. É preciso aguardar o tratamento da solicitação, que pode durar até cinco (5) dias úteis.

[Caso o candidato se enquadre nos requisitos acima, clique aqui e preencha o formulário para solicitar a prorrogação do exame médico!](#)

DETRAN-MG

PRIMEIRA REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE PRÊMIO DO DETRAN-MG TEM PARTICIPAÇÃO DO SIPROCFC-MG

Este ano, o Detran-MG vai promover a 60ª edição do Prêmio Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais. E para ajustar a organização da premiação, o órgão montou uma comissão, que teve a sua primeira reunião nesta quarta-feira (03/06/20). Representando o Siprocfc-MG, participou do encontro online a diretora de Educação para o Trânsito, Cidiamara Faria.

A tradicional premiação do Detran-MG deverá ter inscrições abertas em breve, que deverão ser feitas por email (ainda a ser divulgado). Tudo ainda depende da aprovação dos chefes da Polícia Civil e do Detran-MG, mas provavelmente a premiação acontecerá em outubro.

Em breve mais informações sobre o assunto.

[Clique aqui para ler no site!](#)

Informativo eletrônico do Siprocfc-MG

Um resumo das notícias mais importantes publicadas, nos últimos dias, no site do Siprocfc-MG www.siprocfcmg.org.br

Acesse diariamente o site e as redes sociais e tenha acesso a outras notícias também!

Contato: jornalismo@siprocfcmg.org.br



Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprocfc-MG

Missão: *defesa e a representação legal da categoria profissional dos proprietários de Centro de Formação de Condutores de Minas Gerais, assim como a busca constante da modernização administrativa e pedagógica das empresas do segmento.*

Caso não queira mais receber nossos emails, [remova aqui](#).